



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 132/2016

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2016

Processo Administrativo de Compra nº 84/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO QUILOMETRO TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, FIMADO JUNTO À SECRETARIA DA SAÚDE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2016.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 26 de setembro de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1357/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 45/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ELIAS LEMES DOS SANTOS

CNPJ Nº: 545.557.879-00

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 26 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº

830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.122.848/0001-68**, neste ato, representada pelo Sr. **SÉRGIO LUIZ FONTALVA**, portador do RG nº 4.053.644-2 e CPF nº. 257.069.859-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer o valor contratual descrito na cláusula segunda do contrato nº. 864/2013 – Tomada Preço nº 010/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do contrato é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), incluindo termo aditivo de 25%, descrito na cláusula segunda, permanecendo inalterado. Sendo prorrogado somente o prazo de vigência do contrato, portanto, disponibilizado para o próximo período contratual o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (05/08/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG. _____

2. _____

RG. _____

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.122.848/0001-68**, neste ato, representada pelo Sr. **SÉRGIO LUIZ FONTALVA**, portador do RG nº 4.053.644-2 e CPF nº. 257.069.859-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

Ano IV Edição nº 132/2016

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução, descrito respectivamente na cláusula terceira do contrato nº 864/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula sexta do contrato original, que encerraria aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (07/07/2016) passando a encerrar-se aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 864/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (06/07/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ÁPICE COMUNICAÇÕES LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 5/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ANDREOLI E CARDOSO LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.083.384/0001-65
Endereço: SANTOS DUMONT, 4646, CENTRO, Chopinzinho, PR, CEP: 85560-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.224.750,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Consulta Médica Ambulatorial Eletiva Agendada	UND	25.000,00	23,5000	587.500,00
4	Consulta Cirurgião Geral	UND	17.500,00	55,5000	971.250,00
6	Consulta Ginecologista	UND	6.000,00	55,5000	333.000,00
9	Consulta Pediatria	UND	6.000,00	55,5000	333.000,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAVAGEM DE OUVIDO	UND	225,00	45,0000	10.125,00
2	Retirada de Unha (Unidade)	UND	275,00	55,0000	15.125,00
3	Drenagem de Abscesso	UND	275,00	55,0000	15.125,00
4	Retirada de Corpo Estranho	UND	275,00	55,0000	15.125,00
5	Pequena Cirurgia	UND	450,00	90,0000	40.500,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAQUEADURA	UND	1.250,00	250,0000	312.500,00

2	VASECTOMIA	UND	1.000,00	40,0000	40.000,00
3	Parto Cesariana	UND	2.250,00	450,0000	1.012.500,00
4	Parto Normal	UND	1.000,00	200,0000	200.000,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plantão Médico 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira	UND	250,00	1.080,0000	270.000,00
2	Plantão Médico 12 horas nos finais de semana e feriados diurnos	UND	150,00	1.320,0000	198.000,00
3	Sub Plantão Médico de 12 horas de Segunda-Feira à Sexta-Feira	UND	250,00	540,0000	135.000,00
4	Sub Plantão Médico de 12 horas em finais de semana	UND	150,00	660,0000	99.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 4.587.750,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 4.587.750,00** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 14 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1341/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 5/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: ANDREOLI E CARDOSO LTDA ME
CNPJ Nº: 08.083.384/0001-65
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas / hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades**
Valor Global: R\$ 4.409.464,50 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 108 dias (tres meses e dezoito dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 14 de setembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br